



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

---

Itagi, 17 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

---

## DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 090/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.840,47 (DOZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

JULHO/2025

**DECRETO 90/2025**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.840,47 (DOZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
33903000 - 27500000 Material de Consumo	12.840,47
<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.840,47</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.840,47</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>12.840,47</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
27500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.840,47
<b>Total Geral:</b>	<b>12.840,47</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Itagi, Estado Da Bahia 15 de julho de 2025.**

**SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013**